

## ATA SEI

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### GERÊNCIA DA UNIDADE DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

#### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

### Ata do Fórum de Escolha dos Agentes Não Governamentais Integrantes da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – Representantes da Sociedade Civil Organizada – Gestão 2024/2026

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Central de Cadastro Único, situada na Rua Afonso Pena, nº 840, bairro Bucarein, reuniram-se as representantes da Sociedade Civil Organizada, para escolha das agentes não governamentais integrantes da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Joinville. O Fórum teve como objetivo a escolha de sete membros e respectivos suplentes, para compor a Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, conforme disposto no Decreto nº 59.818, de 29 de abril de 2024 e no Edital SEI nº 0021567413/2024 – SAS.CDH.MDH. Considerando que às onze horas, estávamos em poucas pessoas, avisamos que a segunda chamada daria início às 11h30. A Coordenadora Aline Sikorski deu as boas vindas a todos(as), falando da importância daquele momento de escolha dos(as) novos(as) membros da Rede para a Gestão 2024-2026. Ressaltou a importância da participação e da efetivação da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Dando prosseguimento ao Fórum, foi feita a leitura do Regimento Interno, considerando artigo por artigo para aprovação dos representantes presentes. Com aprovação de todos os presentes, realizou-se a escolha da Presidente Aline e Secretária Jaqueline para a condução dos trabalhos como Mesa Organizadora. As representantes das Instituições fizeram diversas colocações em relação a importância de suas participações na Rede, bem como o interesse de contribuir com o tema. Considerando que contávamos com seis instituições indicadas presentes e duas instituições ausentes, a Assembleia definiu que as instituições presentes assumiriam a titularidade das indicações. Os representantes das instituições ausentes serão convidados por e-mail para na próxima reunião ordinária da Rede, assumirem a vacância e lista de suplências, sendo que a inclusão das novas indicações e homologação acontecerá em reunião plenária da Rede. Realizamos o preenchimento das titularidades por Instituição e inclusão dos nomes dos(as) representantes escolhidos, por indicação. **A composição não governamental para a gestão 2024/2026 ficou da seguinte forma:** Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Titular Sra. Lucieny Magalhães Machado Pereira (Faculdade Guilherme Guimbala – Associação Catarinense de Ensino), Suplente: vacância. Representante de Instituição de Ensino Superior – Titular Sra. Raquel Alvarenga Sena Venera (Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE), Suplente: vacância. Representante de Serviço de Apoio e/ou Acolhimento para Mulher Vítima de Violência – Titular Sra. Valdete Daufemback Niehues (CDH – Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Bráz), Suplente: vacância. Representante de Entidade de Classe – Titular: Sra. Silvana Travasso – (OAB/SC Subseção Joinville), Suplente: vacância. Representante de Organização Profissional – Titular Sra. Avanilde Kemczinski (Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC), Suplente: vacância. Representante de Serviço de Saúde Privado e/ou Filantrópico – Titular: vacância e Suplente: vacância. Representante de Instituição de Ensino Médio e/ou Técnico – Titular Sra. Flávia Brazzale e Suplente Sra. Mariane Cardoso – ambas do Centro Universitário Católica de Santa Catarina. Ato contínuo, homologamos seis representantes para iniciarmos as atividades da Gestão 2024/2026, da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Joinville, de acordo com o Regimento Interno aprovado pela Assembleia Não Governamental. Em seguida, comunicamos que a posse da Rede será no mês de julho, com o encaminhamento de convite por e-mail aos representantes e participantes da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Registramos o ato por meio de foto dos

presentes. Sem mais a tratar, eu, Aline Sikorski, presidente da mesa, lavro a presente ata e assino eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município. A lista de presença encontra-se arquivada junto à ata original em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com devida justificativa e respaldo legal.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sikorski, Coordenador(a)**, em 27/06/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021863152** e o código CRC **4E1912EF**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.153939-0

0021863152v7

0021863152v7